

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

PORTARIA Nº 002/2020, de 02 de março de 2020.

**Autoriza a Escola Municipal Deputado  
Gastão Pedreira, na Sede do Município, a  
abrir matrículas da Educação de Jovens e  
Adultos - EJA.**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO,  
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Escola Municipal Deputado Gastão Pedreira, na Sede do Município, a oferecer matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno noturno, para alunos, a partir dos 16 (dezesseis) anos, com autorização dos pais ou responsáveis.

**Art. 2º** - A formação das turmas, estará condicionada ao número de alunos matriculados.

**Art. 3º** - Havendo procura, que justifique a abertura da turma, a Unidade Escolar, deverá oferecer matrículas, conforme a Organização da Rede Municipal, assim distribuída:

- a) EJA I – 1º, 2º e 3º Anos
- b) EJA II – 4º e 5º Anos
- c) EJA III – 6º e 7º Anos
- d) EJA IV – 8º e 9º Anos

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000  
75 3237-2544 [secretariadaeducacao@teodorosampaio.ba.gov.br](mailto:secretariadaeducacao@teodorosampaio.ba.gov.br)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9B12A9E926487604B7527D73D30501E6

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
Secretaria Municipal da Educação-SEDUC

**Parágrafo Único** – Havendo procura, que justifique a abertura de uma turma, poderá ser aberta uma ou mais turmas de ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio/BA, 02 de março de 2020.

**Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos**  
Secretário Municipal da Educação

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000  
75 3237-2544 [secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br](mailto:secretariadaeducacao@pmteodorosampaio.ba.gov.br)  
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9B12A9E926487604B7527D73D30501E6